

PORTARIA N.º 007, DE 01 DE JUNHO DE 2.018.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Vanderlei Venteu - portador do Registro Geral n.º 28.505.010-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bombeiro Hidráulico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 12 de Abril de 2.013 a 24 de Maio de 2.018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Junho de 2.018.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos